2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - GDG

PORTARIA GDG/CEPLAN Nº 032/2022

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1° Revogar a Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 031/2022, de 23/05/2022.
- 2º Estabelecer o seguinte cronograma da confecção do horário das aulas para o segundo semestre de 2022 no Centro de Educação do Planalto Norte:
 - 03/06/2022 último dia para publicação no site da unidade de ensino, da proposta de horário pelos Chefes de Departamento;
 - **03/06/2022** a **08/06/2022** período para encaminhamento de sugestões e modificações por parte dos discentes, através do Diretório Acadêmico, aos Chefes de Departamento;
 - **10/06/2022** último dia para publicação e entrega, pelos Chefes de Departamento, do horário definitivo para a Secretaria de Ensino de Graduação.
- **3º** Sempre que possível deverá ser mantido o horário atual. As mudanças serão para aprimoramento. Já deverão ser incluídas previsões de turmas de repetentes.
- 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 24 de maio de 2022.

Prof. Doutor Delcio Pereira Diretor-Geral em exercício — CEPLAN/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: 66BR5MH1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 24/05/2022 às 13:57:26 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00022222/2022 e o código 66BR5MH1 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.